Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 860/2022
Data: 11/04/2022 - Horário: 13:05
Legislativo - OE 32/2022

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 117/AL

Pato Branco, 11 de abril de 2022.

Prezado Vereador,

Viemos através deste encaminhar ofícios 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063 e 064/2022SELPB da Secretaria de Esporte e Lazer, contendo impedimentos técnicos a emendas parlementares.

Ademais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Francieli Catusso Tamagno
Assessora de Assuntos Legislativos

CIDADE DE PATO BRANCO

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Oficio nº 052/2022/SELPB

Pato Branco, 07 de abril de 2022.

Exma Sra.
Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera
Vereadora da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta

Informo a Vossa Senhoria, que com relação à Emenda Impositiva de Bancada n.º 41/2021, de Vossa autoria, a presente emenda contém impedimento técnico que impossibilita a sua execução, pois a destinação do recurso está para a modalidade de Ginástica Rítmica, sendo que já encontra-se em andamento um chamamento público para tal finalidade com prazo de vigência até 31/12/2022.

Sendo assim, sugerimos que o valor desta emenda seja destinado ao Instituto Theófilo Petrycoski que é a Entidade que executa em parceria com o município as atividades da referida modalidade.

Contamos com seu apoio e renovamos nossa estima e apreço.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Cordialmente,

Alexandre Zoche
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Fone/Fax: (46) 3220-6087 32206088
E-mail: secesporte@patobranco.pr.gov.br / esporte4@patobranco.pr.gov.br

CIDADE DE
PATO BRANCO

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Oficio nº 053/2022/SELPB Pato Branco, 07 de abril de 2022.

Exma Sra.
Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera
Vereadora da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta

Informo a Vossa Senhoria, que com relação à Emenda Impositiva de Bancada n.º 42/2021, de Vossa autoria, a presente emenda contém impedimento técnico que impossibilita a sua execução, pois a destinação do recurso está para a modalidade de voleibol feminino (projeto), sendo que já se encontra em andamento um chamamento público para tal finalidade com prazo de vigência até 31/12/2022.

Sendo assim, sugerimos que o valor desta emenda seja destinado a Associação de Voleibol de Pato Branco que é a Entidade que executa em parceria com o município as atividades da referida modalidade.

Contamos com seu apoio e renovamos nossa estima e apreço.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Cordialmente,

Alexandre Zoche
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Fone/Fax: (46) 3220-6087 32206088
E-mail: secesporte@patobranco.pr.gov.br / esporte4@patobranco.pr.gov.br

CIDADE DE
PATO BRANCO

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Oficio nº 054/2022/SELPB Pato Branco, 07 de abril de 2022.

Exma Sra.
Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera
Vereadora da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta

Informo a Vossa Senhoria, que com relação à Emenda Impositiva de Bancada n.º 43/2021, de Vossa autoria, a presente emenda contém impedimento técnico que impossibilita a sua execução, pois a destinação do recurso está para a modalidade de handebol feminino, sendo que já se encontra em andamento um chamamento público para tal finalidade com prazo de vigência até 31/12/2022.

Sendo assim, sugerimos que o valor desta emenda seja destinado a Associação de Handebol de Pato Branco que é a Entidade que executa em parceria com o município as atividades da referida modalidade.

Contamos com seu apoio e renovamos nossa estima e apreço.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Cordialmente,

Alexandre Zoche
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

CIDADE DE
PATO BRANCO

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Oficio nº 055/2022/SELPB Pato Branco, 07 de abril de 2022.

Exmo Sr.
Lindomar Rodrigo Brandão
Vereador da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta

Informo a Vossa Senhoria, que com relação à Emenda Impositiva Individual n.º 49/2021, de Vossa autoria, a presente emenda contém impedimento técnico que impossibilita a sua execução, pois a destinação do recurso está para a modalidade de bocha masculino, sendo que já se encontra em andamento um chamamento público para tal finalidade com prazo de vigência até 31/12/2022.

Sendo assim, sugerimos que o valor desta emenda seja destinado a Associação de Patobranquense de Bochas que é a Entidade que executa em parceria com o município as atividades da referida modalidade.

Contamos com seu apoio e renovamos nossa estima e apreço.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Cordialmente,

Alexandre Zoche
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Fone/Fax: (46) 3220-6087 32206088
E-mail: secesporte@patobranco.pr.gov.br / esporte4@patobranco.pr.gov.br

CIDADE DE
PATO BRANCO

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Oficio nº 056/2022/SELPB Pato Branco, 07 de abril de 2022.

Exmo Sr.
Lindomar Rodrigo Brandão
Vereador da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta

Informo a Vossa Senhoria, que com relação à Emenda Impositiva Individual n.º 50/2021, de Vossa autoria, a presente emenda contém impedimento técnico que impossibilita a sua execução, pois a destinação do recurso está para a modalidade de bocha feminino, sendo que já se encontra em andamento um chamamento público para tal finalidade com prazo de vigência até 31/12/2022.

Sendo assim, sugerimos que o valor desta emenda seja destinado a Associação de Patobranquense de Bochas que é a Entidade que executa em parceria com o município as atividades da referida modalidade.

Contamos com seu apoio e renovamos nossa estima e apreço.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Cordialmente,

Alexandre Zoche
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

CIDADE DE
PATO BRANCO

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Oficio nº 057/2022/SELPB Pato Branco, 07 de abril de 2022.

Exmo Sr.
Lindomar Rodrigo Brandão
Vereador da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta

Informo a Vossa Senhoria, que com relação à Emenda Impositiva Individual n.º 52/2021, de Vossa autoria, a presente emenda contém impedimento técnico que impossibilita a sua execução, pois a destinação do recurso está para a modalidade de Taekwondo, sendo que já se encontra em andamento um chamamento público para tal finalidade com prazo de vigência até 31/12/2022.

Sendo assim, sugerimos que o valor desta emenda seja destinado a Associação Silva de Taekwondo que é a Entidade que executa em parceria com o município as atividades da referida modalidade.

Contamos com seu apoio e renovamos nossa estima e apreço.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Cordialmente,

Alexandre Zoche
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

CIDADE DE
PATO BRANCO

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Oficio nº 058/2022/SELPB Pato Branco, 07 de abril de 2022.

Exmo Sr.
Lindomar Rodrigo Brandão
Vereador da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta

Informo a Vossa Senhoria, que com relação à Emenda Impositiva Individual n.º 53/2021, de Vossa autoria, a presente emenda contém impedimento técnico que impossibilita a sua execução, pois a destinação do recurso está para a modalidade de Kickboxing, sendo que já se encontra em andamento um chamamento público para tal finalidade com prazo de vigência até 31/12/2022.

Sendo assim, sugerimos que o valor desta emenda seja destinado a Associação Patobranquense de Kickboxing e Boxe que é a Entidade que executa em parceria com o município as atividades da referida modalidade.

Contamos com seu apoio e renovamos nossa estima e apreço.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Cordialmente,

Alexandre Zoche
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

CIDADE DE
PATO BRANCO

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Oficio nº 059/2022/SELPB Pato Branco, 07 de abril de 2022.

Exmo Sr.
Lindomar Rodrigo Brandão
Vereador da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta

Informo a Vossa Senhoria, que com relação à Emenda Impositiva Individual n.º 54/2021, de Vossa autoria, a presente emenda contém impedimento técnico que impossibilita a sua execução, pois a destinação do recurso está para a modalidade de Futebol – Categoria de Base, sendo que já se encontra em andamento um chamamento público para tal finalidade com prazo de vigência até 31/12/2022.

Sendo assim, sugerimos que o valor desta emenda seja destinado a Associação Colosso da Baixada que é a Entidade que executa em parceria com o município as atividades da referida modalidade.

Contamos com seu apoio e renovamos nossa estima e apreço.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Cordialmente,

Alexandre Zoche
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

CIDADE DE PATO BRANCO

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Oficio nº 060/2022/SELPB Pato Branco, 07 de abril de 2022.

Exmo Sr.
Lindomar Rodrigo Brandão
Vereador da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta

Informo a Vossa Senhoria, que com relação à Emenda Impositiva Individual n.º 55/2021, de Vossa autoria, a presente emenda contém impedimento técnico que impossibilita a sua execução, pois a destinação do recurso está para a modalidade de Corrida de Rua, sendo que já se encontra em andamento um chamamento público para tal finalidade com prazo de vigência até 31/12/2022.

Sendo assim, sugerimos que o valor desta emenda seja destinado a Associação dos Corredores de Rua de Pato Branco que é a Entidade que executa em parceria com o município as atividades da referida modalidade.

Contamos com seu apoio e renovamos nossa estima e apreço.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Cordialmente,

Alexandre Zoche
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

CIDADE DE
PATO BRANCO

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Oficio nº 061/2022/SELPB Pato Branco, 07 de abril de 2022.

Exmo Sr.
Lindomar Rodrigo Brandão
Vereador da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta

Informo a Vossa Senhoria, que com relação à Emenda Impositiva Individual n.º 56/2021, de Vossa autoria, a presente emenda contém impedimento técnico que impossibilita a sua execução, pois a destinação do recurso está para a modalidade de Voleibol, sendo que já se encontra em andamento um chamamento público para tal finalidade com prazo de vigência até 31/12/2022.

Sendo assim, sugerimos que o valor desta emenda seja destinado a Associação de Voleibol de Pato Branco que é a Entidade que executa em parceria com o município as atividades da referida modalidade.

Contamos com seu apoio e renovamos nossa estima e apreço.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Cordialmente,

Alexandre Zoche
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

CIDADE DE
PATO BRANCO

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Oficio nº 062/2022/SELPB Pato Branco, 07 de abril de 2022.

Exmo Sr.
Lindomar Rodrigo Brandão
Vereador da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta

Informo a Vossa Senhoria, que com relação à Emenda Impositiva Individual n.º 57/2021, de Vossa autoria, a presente emenda contém impedimento técnico que impossibilita a sua execução, pois a destinação do recurso está para a modalidade de Ciclismo, sendo que já se encontra em andamento um chamamento público para tal finalidade com prazo de vigência até 31/12/2022.

Sendo assim, sugerimos que o valor desta emenda seja destinado ao Quebra Freio Bike Clube Pato Branco que é a Entidade que executa em parceria com o município as atividades da referida modalidade.

Contamos com seu apoio e renovamos nossa estima e apreço.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Cordialmente,

Alexandre Zoche
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

CIDADE DE PATO BRANCO

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Oficio nº 063/2022/SELPB Pato Branco, 07 de abril de 2022.

Exmo Sr.
Lindomar Rodrigo Brandão
Vereador da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta

Informo a Vossa Senhoria, que com relação à Emenda Impositiva Individual n.º 58/2021, de Vossa autoria, a presente emenda contém impedimento técnico que impossibilita a sua execução, pois a destinação do recurso está para a modalidade de Tênis, sendo que já se encontra em andamento um chamamento público para tal finalidade com prazo de vigência até 31/12/2022.

Sendo assim, sugerimos que o valor desta emenda seja destinado a Associação dos Tenistas de Pato Branco que é a Entidade que executa em parceria com o município as atividades da referida modalidade.

Contamos com seu apoio e renovamos nossa estima e apreço.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Cordialmente,

Alexandre Zoche
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Fone/Fax: (46) 3220-6087 32206088
E-mail: secesporte@patobranco.pr.gov.br / esporte4@patobranco.pr.gov.br

CIDADE DE
PATO BRANCO

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Oficio nº 064/2022/SELPB Pato Branco, 07 de abril de 2022.

Exmo Sr.
Lindomar Rodrigo Brandão
Vereador da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta

Informo a Vossa Senhoria, que com relação à Emenda Impositiva Individual n.º 59/2021, de Vossa autoria, a presente emenda contém impedimento técnico que impossibilita a sua execução, pois a destinação do recurso está para a modalidade de Handebol, sendo que já se encontra em andamento um chamamento público para tal finalidade com prazo de vigência até 31/12/2022.

Sendo assim, sugerimos que o valor desta emenda seja destinado a Associação de Handebol de Pato Branco que é a Entidade que executa em parceria com o município as atividades da referida modalidade.

Contamos com seu apoio e renovamos nossa estima e apreço.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Cordialmente,

Alexandre Zoche
Secretário Municipal de Esporte e Lazer